



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 029/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E EMPRESA TELEALPHA COMÉRCIAL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1. 083.665 SSP/MG.

CONTRATADA: TELEALPHA COMÉRCIAL LTDA

End.: Avenida Raja Gabaglia, nº 1686 – 6º Andar, Belo Horizonte –

CEP: 30.380-403 – Belo Horizonte/MG

CNPJ: 26.299.693/0001-59

Representado por: José Maria de Abreu Campos, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.846.156-53 e CI nº M-9.347 SSP/MG e/ou Edilson Ferreira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.556.186-20 e CI nº M-917.330 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 029/2011, decorrente de Pregão nº 026/2011, firmado em 23/05/2011, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo e renovação do contrato, conforme solicitação presente na CI 049/2012 DTI, nos termos dos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, alterando assim a clausula oitava, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. Este contrato será vigente, de **23/05/2011 a 22/05/2013**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei 8.666/93, sendo vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da prorrogação de prazo e por se tratar de serviço continuado, este termo terá o valor de R\$ 154.086,94 (cento e cinquenta e quatro mil, oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme CI nº. 049/2011 DTI, que passa a vigorar da seguinte forma:

LOTE I					
EMPRESA: TELEALPHA COMERCIAL LTDA.					
CNPJ: 26.299.693/0001-59					
ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL 12 MESES
01	12	MÊS	SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE VOZ.	R\$3.043,90	R\$36.526,80
02	12	MÊS	MANUTENÇÃO PREDITIVA DO	R\$ 951,84	R\$11.422,08

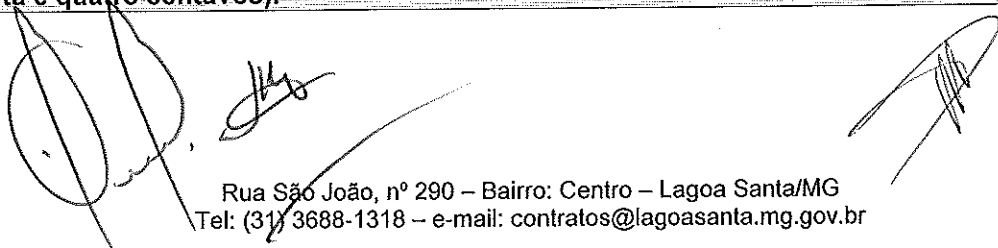


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

			SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE VOZ.		
03	12	MÊS	DOCUMENTAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE VOZ.	R\$ 144,97	R\$ 1.739,64
04	2090	HOMEM/HORA	MONITORAMENTO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE VOZ. OBS: 2090 É APROXIMADAMENTE O NÚMERO HORAS TRABALHADAS POR UM FUNCIONÁRIO DURANTE 1 ANO, SENDO 8 HORAS POR DIA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	R\$ 7,73	R\$16.155,70
VALOR TOTAL: R\$ 65.844,22 (SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).					

LOTE II					
EMPRESA: TELEALPHA COMERCIAL LTDA.					
CNPJ: 26.299.693/0001-59					
ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL 12 MESES
01	12	MÊS	SUORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA RÁDIO.	R\$4.830,96	R\$57.971,52
02	12	MÊS	MANUTENÇÃO PREDITIVA DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA RÁDIO.	R\$ 982,93	R\$11.795,16
03	12	MÊS	DOCUMENTAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA RÁDIO.	R\$ 149,82	R\$ 1.797,84
04	2090	HOMEM/HORA	MONITORAMENTO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA RÁDIO. OBS: 2090 É APROXIMADAMENTE O NÚMERO HORAS TRABALHADAS POR UM FUNCIONÁRIO DURANTE 1 ANO, SENDO 8 HORAS POR DIA DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	R\$ 7,98	R\$16.678,20
VALOR TOTAL: R\$ 88.242,72 (OITENTA E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).					

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 154.086,94 (cento e cinquenta e quatro mil, oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).






PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 18 de maio de 2012.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL


TELEALPHA COMERCIAL LTDA.
JOSÉ MARIA DE ABREU CAMPOS **EDILSON FERREIRA DA SILVA**
CONTRATADA

Testemunhas:



CPF: 029.013.696.76



CPF: 064.913.626-80